



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL • PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA

RDP nº04/2011

Restabelece o gozo de direitos associativos pela Federação de Futebol do Piauí.

O Presidente da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL – CBF**, valendo-se das prerrogativas que lhe concede o Estatuto,

CONSIDERANDO as conclusões firmadas em relatório de 12 de maio de 2011, apresentado pela Comissão Especial da Assembleia desta Confederação, constituída para análise e parecer sobre a situação da Federação de Futebol do Piauí;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 174/2011 – Pres.- FFP que lhe dirigiu o Presidente da Junta Governativa daquela Federação, anunciando as medidas em curso para regularização e restabelecimento da normalidade de funcionamento dos órgãos dirigentes da entidade;

CONSIDERANDO que cabe a esta Confederação contribuir para a construção de clima de harmonia no ambiente futebolístico nacional;

RESOLVE:

1º - *Ad referendum* da Assembleia Geral desta Confederação, a realizar-se em futuro próximo, fica sem efeito sua deliberação de 6 de abril deste ano que, preventivamente, afastou a Federação de Futebol do Piauí das competições e demais atividades promovidas pela CBF;

Rua Victor Civita, 66 Bloco 1 • Edifício 5, 5º andar • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro, Brasil • CEP 22775-044
tel: 00 55 (21) 3572 1900 • fax: 00 55 (21) 3572 1990 • cbf@cbf.com.br





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL • PRESIDÊNCIA

2º - Ficam plenamente restabelecidos os direitos da Federação de Futebol do Piauí, como associada desta Confederação;

3º - Louvar os membros da Comissão Especial que analisou a situação da Federação de Futebol do Piauí, pela presteza e eficiência com que se desincumbiram da missão, contribuindo para que se possa restabelecer a normalidade de funcionamento dos órgãos dirigentes daquela Federação;

4º - Revogam-se as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2011.


Ricardo Terra Teixeira
- Presidente -

